

PORTARIA “P” Nº 631 DE 14 DE MARÇO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ÁLVARO VICENTE DOS SANTOS BARRETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101274, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 632 DE 14 DE MARÇO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KIMBERLY RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101275, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 633 DE 14 DE MARÇO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101276, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA “P” Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2024
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria “P” Nº 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XXII RA-GEL XXX Anchieta**, designando os agentes públicos **CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula 60/337.690-2 e **ELÍABE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 10/170660-5 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

Omitido no D.O. Rio nº 243 de 12/03/2024.

PORTARIA “P” Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2024
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria “P” Nº 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XXV RA-GEL XXVIII C. Barros/B. Filho**, designando os agentes públicos **Natália Maria da Silva Justino**, matrícula 60/346.671-1 e **Raquel de Sousa**, matrícula 12/259.262-4 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

Omitido no D.O. Rio nº 243 de 12/03/2024.

PORTARIA “P” Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2024
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria “P” Nº 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XVIII RA-GEL LV Santa Margarida**, designando os agentes públicos **Eliana Monteiro Ramos Baihense**, Matrícula 10/288.817-0 e **Fernanda Candido M. Gomes da Silva**, Matrícula 10/227.013-0 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

Omitido no D.O. Rio nº 243 de 12/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA “P” Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2024
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria “P” Nº 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **Coordenadoria Técnica de Governo-CVL/CTG**, designando os agentes públicos **MICHELLE ADRIANE DE ARAÚJO PIRES**, matrícula 85/307.435-8 e **PAULO SÉRGIO ALVES LOPES**, matrícula 60/241.256-7, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

Omitido no D.O. Rio nº 244 de 13/03/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA “P” Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2024
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria “P” Nº 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XXXIII RA-GEL XL Realengo**, designando os agentes públicos **MÔNICA CABRAL DE CARVALHO DE MOURA**, Matrícula 10/219.161-7 e **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PASSOS**, Matrícula 10/300.024-7 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024

PROCESSO: IC-PRO-2024/00008
OBJETO: Pagamento de pensão especial
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e ANDRE DE AZEVEDO
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Não sujeito
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

(*) Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar, **CARLOS ALBERTO ALVES FAGUNDES**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 45/621.229-3, da função de confiança de **Supervisor de Processo I**, código 50930, DAS 7 - D, da Gerência de Produção, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a partir de **01/03/2024**.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMFP “P” Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **MARCIA DE MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 11/293.235-8, lotada na Coordenadoria Técnica de Gerenciamento de Projetos - FP/SUBPAR/EGP-RIO/CTGP, para participar do evento *PMO Summit Latin America*, promovido pela Blueprintt, realizado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 26 de março de 2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/03/2024

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26893 - **HOMOLOGO**, após publicação do resultado final, os Processos Seletivos regulamentados pelos Editais FP/SUBGGC nº 150, de 08 de dezembro de 2023 e FP/SUBGGC nº 151, de 08 de dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS “P” DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, o servidor:

Nº 50 - MARCIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA, Agente Operador de Tráfego, matrícula nº 1.551.468-0, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com validade de 01/03/2024, processo nº GAB-PRO-2022/06365.

Ceder para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o servidor:

Nº 51 - HUGO MARQUES TRISTÃO, Médico Cirurgia Vascular, matrícula 10/281.891-2, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções no Gabinete da Presidência, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário, processo GAB-PRO-2024/00228.

Alocar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o servidor:

Nº 52 - CELSO AVELINO O DWYER NERY, Agente de Administração, matrícula 10/192.257-4, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMF-PRO-2024/01446.